



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
CONSELHO SUPERIOR

Memorando-circular n.º 1/2017 - CONSUP/IFTO

Palmas, 9 de novembro de 2017.

Aos Senhores Diretores-gerais dos *campi* e Diretores dos *campi* avançados do IFTO

**Assunto: Indicação de nomes para composição de Comissão Eleitoral**

1. Conforme decisão do Conselho Superior deste Instituto, por meio da Resolução n.º 67/2017/CONSUP/IFTO, de 9 de novembro de 2017, que deflagrou o processo para escolha dos novos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, solicitamos as providências necessárias para encaminhamento dos nomes que irão compor a Comissão Eleitoral Local, com a indicação do presidente.
2. Cada Comissão Eleitoral Local, com atuação em sua unidade, será composta por membros titulares e seus respectivos suplentes de cada segmento que compõe a unidade. Todos deverão ser indicados pelos seus pares e distribuídos da seguinte maneira: dois representantes dos servidores técnico-administrativos, dois representantes do corpo docente, dois representantes do corpo discente e dois representantes dos egressos. Estes últimos terão participação facultativa.
3. Em se tratando de discentes e egressos, impõe-se a idade mínima de 16 anos para composição na Comissão Eleitoral Local.
4. O dirigente de cada unidade deverá encaminhar para o reitor do IFTO, no processo SEI n.º 23235.030558/2017-18, impreterivelmente, **até às 16h do dia 14 de novembro de 2017**, os nomes dos membros escolhidos por seus pares, para que seja expedida portaria única de nomeação das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão Eleitoral Central.
5. A Comissão Eleitoral Central será composta pelos presidentes das Comissões Eleitorais Locais, sendo o presidente da Comissão Eleitoral Central o presidente da Comissão Eleitoral Local da Reitoria, em conformidade com o Regulamento Eleitoral (SEI 0157456).
6. A primeira reunião da Comissão Eleitoral Central ocorrerá no dia **16 de novembro de 2017**, a partir das 9h, na Reitoria do IFTO, com a participação dos presidentes das comissões locais, os quais deverão ser convocados para tal reunião.

Atenciosamente,

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 09/11/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0211535** e o código CRC **0D011B77**.

---



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

---

**Referência:** Processo nº 23235.030558/2017-18

SEI nº 0211535